

**Poder Judiciário do Estado do Paraná**  
**Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**  
**Foro Regional de Colombo**

AUTOS: 0028483-94.2019.8.16.0182

REQUERENTE(S): ORIGINAL EVENTOS LTDA

REQUERIDO (S): ROLDEY ALEXSANDRA CUNICO DE LARA

Ao(s) 24 de NOVEMBRO de 2020, em cumprimento ao respeitável

mandado expedido pelo (a) MM Juiz (a), extraído dos autos mencionados, em diligência ao endereço indicado, após as formalidades legais, PROCEDI a PENHORA de bem (ns) do executado

a saber: CARRO EAFIRA CD JUG - 3504 (PLACA) 2002 COR PRETA ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME FOTOS.

AVALIADO EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) CONSIDERANDO TABELA FIPE E SITES REVENDA. -// -// - -// -

que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) sr. (a) Roldey D. de Barreira  
RG 2.070.070 CPF 9649266987 residente no endereço Quilombo Beira Lata 540 - Colombo

Para observância do compromisso e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM Juiz (a) da ação. Para contar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Rosalys K. Carvalho  
Oficial de Justiça

[Assinatura]  
Depositário (a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJDB GRCUB FJN5U NRZLY

